



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1310/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 26 de novembro de 2019, foi autorizado a continuar a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital de Évora, na qualidade de jubilado, desde a data do desligamento do serviço por força da jubilação e durante o ano de 2019, ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto **Lic. João Luís Bento Pena dos Reis**.

27 de novembro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312812007